

TABELA 1 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (Ceripa).

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO				BASE ECONÔMICA			
				TUSD		TE		TUSD		TE	
				R\$/kw	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kw	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/MWh	
A4 (2,3 a 25kV)	AZUL	NA	P	91,15	72,23	223,72	116,96	76,40	220,31		
			FP	23,41	72,23	223,72	30,49	76,40	220,31		
	AZUL APE	NA	P	91,15	15,67	0,00	116,96	15,19	0,00		
			FP	23,41	15,67	0,00	30,49	15,19	0,00		
	VERDE	NA	NA	23,41	0,00	0,00	30,49	0,00	0,00		
			P	0,00	2.263,58	223,72	0,00	2.888,42	220,31		
			FP	0,00	72,23	223,72	0,00	76,40	220,31		
			NA	23,41	0,00	0,00	30,49	0,00	0,00		
	VERDE APE	NA	P	0,00	2.207,03	0,00	0,00	2.827,22	0,00		
			FP	0,00	15,67	0,00	0,00	15,19	0,00		
	GERAÇÃO	NA	NA	NA	8,16	0,00	0,00	12,84	0,00	0,00	

TABELA 2 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO B (Ceripa).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			TARIFAS BASE ECONÔMICA			
					TUSD		TE	TUSD		TE	
					R\$/kw	R\$/MWh	R\$/MWh _h	R\$/kw	R\$/MWh	R\$/MWh	
B1	BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	0,00	869,92	223,72	0,00	1.151,68	220,31	
				INT	0,00	216,60	223,72	0,00	263,99	220,31	
				FP	0,00	302,57	223,72	0,00	380,79	220,31	
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	440,10	223,72	0,00	567,67	220,31
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	440,10	223,72	0,00	567,67	220,31
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	376,41	223,72	0,00	498,72	220,31
	BRANCA	RURAL	RURAL	NA	P	0,00	828,19	196,87	0,00	1.098,61	193,87
					INT	0,00	530,77	196,87	0,00	694,50	193,87
					FP	0,00	233,38	196,87	0,00	290,43	193,87
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	RURAL	NA	0,00	387,29	196,87	0,00	499,55	193,87
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	RURAL	NA	0,00	387,29	196,87	0,00	499,55	193,87
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	RURAL	NA	0,00	828,19	196,87	0,00	1.098,61	193,87
B2	BRANCA	RURAL	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	INT	0,00	530,77	196,87	0,00	694,50	193,87	
				FP	0,00	233,38	196,87	0,00	290,43	193,87	
				NA	0,00	387,29	196,87	0,00	499,55	193,87	
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	RURAL	NA	0,00	387,29	196,87	0,00	499,55	193,87
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	RURAL	NA	0,00	387,29	196,87	0,00	499,55	193,87
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	RURAL	NA	0,00	790,55	187,92	0,00	1.048,67	185,06
	BRANCA	RURAL	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	INT	0,00	506,64	187,92	0,00	667,94	185,06	
				FP	0,00	222,77	187,92	0,00	277,23	185,06	
				NA	0,00	369,69	187,92	0,00	476,84	185,06	
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	RURAL	NA	0,00	369,69	187,92	0,00	476,84	185,06
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	RURAL	NA	0,00	369,69	187,92	0,00	476,84	185,06
		PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	RURAL	NA	0,00	1.219,61	223,72	0,00	1.626,82	220,31
B3	BRANCA	NA	NA	INT	0,00	770,25	223,72	0,00	1.016,26	220,31	
				FP	0,00	320,89	223,72	0,00	405,71	220,31	
				NA	0,00	440,10	223,72	0,00	567,67	220,31	
	PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	NA	NA	NA	0,00	440,10	223,72	0,00	567,67	220,31	
	PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	NA	NA	NA	0,00	440,10	223,72	0,00	567,67	220,31	
	PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	B4a – REDE DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA	NA	0,00	242,06	123,04	0,00	312,22	121,17	
B4	CONVENCIONAL	PÚBLICA	B4b – BUIBO DE LÂMPADA	NA	0,00	264,06	134,23	0,00	340,60	132,19	
				TIPO 1	NA	5,05	0,00	0,00	7,95	0,00	0,00
B5	GERAÇÃO	TIPO 2	NA	NA	16,94	0,00	0,00	26,67	0,00		
				TIPO 2	NA	16,94	0,00	0,00	26,67	0,00	

OBS.: (1) Tarifa de referência para aplicação dos descontos definidos na TABELA 3 às diferentes subclasses residencial baixa renda.

DEFINIÇÕES DAS SIGLAS:

NA = não se aplica (não há distinção dentro da classe, subclasse, acessante ou posto tarifário);

P = posto tarifário ponta;

INT = posto tarifário intermediário;

FP = posto tarifário fora de ponta;

APE = autoprodução.

TABELA 3 – BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS - PERCENTUAIS DE DESCONTO (Ceripa).

	TUSD R\$/kw	TUSD R\$/MWh	TE R\$/MWh	TARIFA PARA APLICAÇÃO DOS DESCONTOS	NORMA LEGAL
B1 – RESIDENCIAL BAIXA RENDA					
Parcela do consumo mensal de energia elétrica inferior ou igual a 30 (trinta) KWh		65%	65%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B1 RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.
Parcela do consumo mensal superior a 30 (trinta) kWh e inferior ou igual a 100 (cem) kWh		40%	40%		
Parcela do consumo mensal superior a 100 (cem) kWh e inferior ou igual a 220 (duzentos e vinte) kWh		10%	10%		
Parcela do consumo mensal superior a 220 (duzentos e vinte) kWh		0%	0%		
RURAL - GRUPO A	4%	4%	4%	TUSD E TE DAS MODALIDADES AZUL E VERDE	Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	6%	6%	6%		
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO A	0%	70% A 90%	70% A 90%		Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010. Art. 9º Lei nº 13.203 de 08 de dezembro de 2015
ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B		6%	6%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B3	Decreto 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO B		60% A 73%	60% A 73%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B2	Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.
GERAÇÃO - FONTE INCENTIVADA	50% a 100%			TUSD GERAÇÃO	
	0% a 100%	0%	0%	MODALIDADE AZUL: TUSD DEMANDA (R\$/kW)	
	0% a 100%	0% a 100%	0%	MODALIDADE VERDE: TUSD DEMANDA (R\$/kW) E TUSD ENERGIA PONTA (R\$/MWh) DEDUZINDO-SE A TUSD ENERGIA FORA PONTA (R\$/MWh)	Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Resolução Normativa nº 77, de 18 de agosto de 2004; Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

TABELA 4 – SERVIÇOS COBRÁVEIS (art. 102, 103 e 131 da REN nº 414/2010) (Ceripa).

SERVIÇOS COBRÁVEIS	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)	
	Mono-fásico	Bifásico	Trifásico		
I - Vistoria de unidade consumidora	7,65		10,95	21,91	65,79
II - Aferição de medidor	9,86		16,43	21,91	109,67
III - Verificação de nível de tensão	9,86		16,43	19,73	109,67
IV - Religição normal	8,74		12,04	36,16	109,67
V - Religição de urgência	43,85		65,79	109,67	219,33
VI - Segunda via de fatura	3,27		3,27	3,27	6,57
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	3,27		3,27	3,27	6,57
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	7,65		10,95	21,91	65,79
IX - Desligamento programado	43,85		65,79	109,67	219,33
X - Religição programada	43,85		65,79	109,67	219,33
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	7,65		10,95	21,91	65,79
XII - Comissionamento de obra	22,96		32,86	65,72	197,36
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)		(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)		(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	7,65		10,95	21,91	65,79
XVI - Custo administrativo de inspeção	128,22		192,32	320,65	4.275,34

(*) Objeto de orçamento específico (art. 103 da REN nº 414/2010)

TABELA 5 – PARÂMETROS PARA CÁLCULO DO ERD (REN nº 414/2010) (Ceripa).

SUBGRUPO TARIFÁRIO	Grupo B (R\$)				Grupo A (R\$)
	B1	B2-RURAL	B2-IRRIGANTE	B3	
K	292,81	257,55	245,79	292,81	685,52
TUSD FIO B - FORA PONTA (R\$/kw)	8,47	7,45	7,11	8,47	19,83
WACC ANTES DOS TRIBUTOS (%)			9,97%		
CARGA TRIBUTÁRIA (%)			0,00%		
PARCELA B REVISÃO (R\$)			29.793.920,38		
TAXA DE DEPRECIAÇÃO - D (%)			4,00%		
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - O&M (R\$)			20.359.907,67		

TABELA 6 – PARÂMETROS PARA CÁLCULO RESSARCIMENTO DECRETO nº 5.597/2005 (REN nº 473/2012) (Ceripa).

SUBGRUPO TARIFÁRIO	A4
TUSD FIO B - PONTA (R\$/kw)	72,43
TUSD FIO B - FORA PONTA (R\$/kw)	19,83
WACC ANTES DOS TRIBUTOS (%)	9,97%
PARCELA B TARIFA (R\$)	45.902.082,04
PD Médio	1,15
B	18,32%

TABELA 7 – VALOR MENSAL DA SUBVENÇÃO DA CDE PARA CUSTEAR DESCONTOS TARIFÁRIOS (Ceripa).

DESCRIÇÃO	AJUSTE (R\$)	PREVISÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SUBSÍDIO CARGA FONTE INCENTIVADA	1.450,70	1.674,47	3.125,17
SUBSÍDIO ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	(1.666,00)	6.481,56	4.815,56
SUBSÍDIO RURAL	53.809,07	362.232,74	416.041,81
SUBSÍDIO IRRIGANTE/AQUICULTOR	77.658,25	710.704,08	788.362,33

TOTAL	131.252,01	1.081.092,86	1.212.344,87
-------	------------	--------------	--------------

TABELA 8 – TARIFAS DE APLICAÇÃO DAS SUPRIDORAS DA PERMISSIGNÁRIA (vigente no período de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2022) (Ceripa).

SUBGRUPO	MODALIDADE	SUPRIDORA	POSTO	TUSD		TE
				R\$/kw	R\$/MWh	R\$/MWh
A3	DISTRIBUIÇÃO	CPFL Santa Cruz (agrupada)	P	22,45	12,63	0,00
			FP	10,62	12,63	0,00
			NA	0,00	0,00	247,01
A3a	DISTRIBUIÇÃO	CPFL Santa Cruz (agrupada)	P	20,75	13,21	0,00
			FP	12,84	13,21	0,00
			NA	0,00	0,00	247,01
A3a	DISTRIBUIÇÃO	Elektro	P	19,40	11,50	0,00
			FP	13,66	11,50	0,00
			NA	0,00	0,00	249,04
A4	DISTRIBUIÇÃO	CPFL Santa Cruz (agrupada)	P	20,75	13,21	0,00
			FP	12,84	13,21	0,00
			NA	0,00	0,00	247,01
A4	DISTRIBUIÇÃO	Elektro	P	19,40	11,50	0,00
			FP	13,66	11,50	0,00
			NA	0,00	0,00	249,04

TABELA 9 – ENCARGOS TARIFÁRIOS (Ceripa).

ENCARGOS TARIFÁRIOS	VALOR ANUAL (R\$)	COMPETÊNCIA
CDE	R\$ 9.445.651,08	maio de 2021 a abril de 2022
PROINFA	R\$ 1.586.680,92	junho de 2021 a maio de 2022